

11/04/2022

NOTA TÉCNICA

JUIZ DE FORA VIVA – CIDADE EM MOVIMENTO

Na Fase 3 do programa “Juiz de Fora Viva – Cidade em Movimento”, fica liberado o selfie-service em estabelecimentos de Ensino Superior onde há restaurante, desde que mantido o distanciamento de 0,5 metro entre as pessoas nas mesas.

Outras medidas estão disponíveis no portal oficial da Prefeitura de Juiz de Fora <https://covid19.pjf.mg.gov.br/jf-viva>.

Coordenação do Programa Juiz de Fora Viva